



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1335

FÁTIMA DO SUL-MS, 27 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Oswaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosângela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 362/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, a pedido o Servidor Público Municipal do quadro efetivos, **JHONATAN NUNES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais**, Símbolo – MAG-1020, Classe-A, Nível-III, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de

dois mil e vinte e cinco (26.08.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 363/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V,VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I e II, desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e seis dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26.08.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

A N E X O I

PORTARIA Nº.363/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADEMIRTON DA SILVA ISSAO KIKO	AGENTE PATRIMONIAL	17.02.2021 A 18.02.2022	02.07.2025 A 31.07.2025
BRUNA AMANCIO GULART	AGENTE COMBATE A ENDEMIAS	03.12.2023 A 02.12.2024	10.07.2025 A 08.08.2025
CLAUDINEI CUSTODIO SOARES	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	17.02.2024 A 16.02.2025	01.07.2025 A 30.07.2025
CLEIA ANITA ESTEVES LEME	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.03.2024 A 28.02.2025	01.07.2025 A 30.07.2025
EDSON VIEIRA BARRETO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	01.05.2023 A 30.04.2024	02.07.2025 A 31.07.2025
EMILLI DAYANE DIAS	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	04.10.2020 A 03.10.2021	01.07.2025 A 30.07.2025
JOSÉ ALVES TIBÉRIO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	03.01.2024 A 02.01.2025	01.07.2025 A 30.07.2025

JOSÉ LIMA DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13.10.2023 A 12.10.2024	01.07.2025 A 30.07.2025
LETICIA RIQUELME	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05.07.2024 A 04.07.2025	01.07.2025 A 30.07.2025
MANOEL APARECIDO DA SILVA	OP. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.03.2020 A 21.03.2021	01.07.2025 A 30.07.2025
MARIA ELOISA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04.09.2023 A 03.09.2024	01.07.2025 A 30.07.2025
NADIA FIGUEIREDO ARAUJO	TÉC. DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	01.12.2023 A 30.11.2024	11.07.2025 A 30.07.2025
ODAIR PEREIRA LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2023 A 07.03.2024	01.07.2025 A 30.07.2025

ANEXO II
PORTARIA Nº.363/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
PAULO SERGIO MORAES	AGENTE PATRIMONIAL	08.11.2022 A 07.11.2023	01.08.2025 A 30.08.2025
QUESIA DE LIMA	ASS. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.05.2024 A 26.05.2025	23.07.2025 A 21.08.2025
ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA	09.02.2024 A 08.02.2025	01.07.2025 A 30.07.2025
RONALDO AGUEIRO VILIALVA	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	12.06.2020 A 11.06.2021	01.07.2025 A 30.07.2025
ROSINEIDE DE ARAUJO LUIZ	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01.03.2024 A 28.02.2025	16.08.2025 A 14.09.2025
SEBASTIÃO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA	22.11.2023 A 21.11.2024	01.08.2025 A 30.08.2025
SEILA BORBA GARCIA VIEIRA	AG. DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	29.11.2023 A 28.11.2024	01.07.2025 A 30.07.2025
SIDNEI DE ASSIS MANCOELHO	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	18.01.2020 A 17.01.2021	01.08.2025 A 30.08.2025
TIAGO AMORIM DA SILVA SOUZA	AGENTE PATRIMONIAL	29.08.2023 A 28.08.2024	01.08.2025 A 30.08.2025

PORTARIA Nº. 364/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, relacionados no Anexo Único desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme **(B.I.M)**, nos Termos dos Artigos 161 e 171 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e sete dias do mês agosto ano de dois mil e vinte e cinco (27.08.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº.364/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
ALEX DE ASSIS NASCIMENTO	AGENTE PATRIMONIAL	15 DIAS	NÃO	11.08.2025 A 25.08.2025
AZENEIDE DE SOUZA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	30 DIAS	SIM	08.08.2025 A 06.09.2025
DELUCIA PEREIRA TORRES	AUX DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	05 DIAS	NÃO	11.08.2025 A 15.08.2025
ELIAINE MARQUES G. DOS SANTOS	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07 DIAS	NÃO	08.08.2025 A 14.08.2025
GABRIELA FREIRE SILVA	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	06.08.2025 A 04.09.2025
INGRIDY SARAIVA SANTOS	ENFERMEIRO ESF	15 DIAS	NÃO	11.08.2025 A 25.08.2025
KILVIA PAES RODRIGUES JOE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10 DIAS	NÃO	05.08.2025 A 14.08.2025
LUCILIA APARECIDA ARAUJO	AG. DE CONSERV. E MANUTENÇÃO	05 DIAS	NÃO	18.08.2025 A 22.08.2025
MARENILZA NUNES DE ARAUJO RICCI	AG. DE SERV. ORGANIZACIONAIS	90 DIAS	NÃO	12.08.2025 A 09.11.2025
MARIA INES SOARES DA SILVA	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 DIAS	SIM	12.08.2025 A 10.09.2025
MARIA LUCIA SANTOS GONÇALVES	ASS. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	60 DIAS	NÃO	13.08.2025 A 11.10.2025
PATRICIA BARRETO PINTO	AUX. DE SERV. OPERACIONAIS	13 DIAS	NÃO	06.08.2025 A 18.08.2025
THAILAINE CARDOSO GALVÃO	ASS. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14 DIAS	NÃO	06.08.2025 A 19.08.2025

PORTARIA Nº. 365/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS,

para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
11º	POLIANA DOS SANTOS MARQUES	ENFERMEIRO ESF	40HS

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
19º	CAIO CESAR BARICHELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria "D" (para cargo de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27.08.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Estabilidade aos servidores descritos nesta portaria, aprovados em concurso público, edital 017/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII e IX do art. 48 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista os dispostos no art. 35,36 e 37 da Lei Complementar nº 124, de 2 de outubro de 2024;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 39 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 1990, nos art. 35,36 e 37 da Lei Complementar 124 de 2 de outubro de 2024, c/c o disposto no caput art. 41 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, instituída através

do Decreto nº 057/2020 de 22 de maio de 2020 e nomeada através da Portaria 162/2020 de 22 de junho de 2020.

Art. 1º CONCEDER estabilidade no Serviço Público Municipal, aos servidores descritos no Anexo Único desta Portaria, aprovados no concurso de provas e títulos da prefeitura Municipal de Fatima do Sul-MS, no ano de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27.08.2025).

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	DATA DE ADMISSAO
ETHINA ANAIR RODRIGUES BARROSO	AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENÇÃO	17/12/2021
CRISTHIANE LIMA LEITE	PROFESSOR - MAG 1020	01/03/2022
ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	PROFESSOR - MAG 1020	01/03/2022
MARINALVA MARIA DA SILVA	PROFESSOR - MAG 1020	01/03/2022
MARCIA ESPINDOLA DA SILVA	ENFERMEIRO - 30H	18/03/2022
ANDRESSA PATRICIA SOARES DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2022
ROSANGELA ALVES COELHO SILVA	PROFESSOR - MAG 1020	11/04/2022
SELMA BRAGA DOS SANTOS ROCHA	PSICOPEDAGOGO - EDUCACAO	11/04/2022
EDSON VIEIRA BARRETO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/05/2022
JAQUELINE ALVES SIMON	ENFERMEIRO - 30H	06/05/2022
NAIARA AMARAL DE MIRANDA	MÉDICO ESF	06/06/2022
HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR - MAG 1020	01/08/2022
LUAN DA SILVA GOMES BEZERRA	MOTORISTA ESCOLAR	01/08/2022
PEDRO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA DA SAUDE	01/08/2022
JOSE CARLOS BARROS BARBOSA	MECÂNICO DE VEÍCULOS E	23/08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 120/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025

Código de registro TCE: 87827A8862E74F0F9029FB208ED51E6C8599B85A_

Licitação Exclusiva ME, EPP e MEI (Regional), Decreto Municipal nº 105/2025 de 04 de julho de 2025.

O **MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ipiranga, n.º 800,

JD. Hidalgo, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.751/0001-75, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO - POR ITEM**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 09 de setembro de 2025, às 08h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino e uniformes funcionais para os servidores públicos municipais, com o objetivo de padronizar, promover identidade visual e garantir maior conforto, segurança e organização no ambiente escolar e nas atividades desempenhadas pelos servidores do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações descritas no Anexo - I Proposta de Preços e no Termo de Referência Anexo II do edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, sito à Rua Ipiranga, nº 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fátima do Sul – MS, 27 de agosto de 2025.

Marcelo Figueiredo de Almeida
Pregoeiro

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO

Em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, vem por meio deste, convidar a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia 29 de agosto de 2025 (sexta-feira), com início às 08h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, para apresentação do Plano Plurianual para 2026-2029 e Lei Orçamentária anual para 2026 do município de Fátima do Sul/MS.

Fátima do Sul/MS, 27 de agosto de 2025

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 36/2025

Republica, por incorreção, extratos de contratos que menciona

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Republicar, por incorreção, os contratos que menciona para que passe a constar a numeração conforme anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fátima do Sul, 26 de agosto de 2025.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA

Presidente

ANEXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
Data: 23/05/2025
OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em contabilidade pública, acompanhamento da execução orçamentária, financeira e e-Sfinge nos módulos execução Orçamentária, atos jurídicos, gestão fiscal e registros contábeis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025
CONTRATO Nº. 007/2025
Data: 27/06/2025
OBJETO: Contratação Direta com Dispensa de Licitação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), para operação sobre infraestrutura de fibra óptica, utilizando tecnologia voip, incluindo instalação, configuração, treinamento, suporte e locação de software de telefonia, comodato de aparelhos IP e demais equipamentos, conforme as necessidades específicas de cada ponto da Câmara Municipal de Fátima do Sul, compreendendo os tópicos e especificações descritas no Termo de Referência, que compõe o Processo Administrativo nº. 006/2025, vinculado ao presente Contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Data: 22/07/2025

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria para adequação e implementação de boas práticas e governança em conformidade com a LGPD, incluindo mapeamento de dados, análise de riscos, diagnóstico, adequação documental, elaboração de políticas internas, procedimentos, avisos, código de conduta e capacitação de equipes internas, conforme fases, condições, quantidades, especificações e exigências técnicas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.